



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

COMPIR

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

---

### REUNIÃO ORDINÁRIA

COMPIR - CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2019

LOCAL: SEDESH – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas dependências.

### ATA 005 – GESTÃO 2019/2021

Aos quatorze (14) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove(2019), as dezoito (18) horas, nas dependências da SEDESH – Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação. Havendo quórum para a realização da reunião ordinária, membros do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, que se fizeram presentes da Sociedade Civil e Governamentais, compareceram à reunião: Manoela Rosa Couto, titular, representando a Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura; Luiz Oliveira, titular, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Elza Suzete Pinto da Fontoura, titular, representando a Secretaria de Educação; Elza Kurtz, Titular e Jaqueline do Amaral Saltz, suplente, representando o Gabinete do Vice-Prefeito; Fernando Brongar da Fontoura, titular e Marizeth Pinto Copceski, suplente representando o Movimento Negro de Uruguaiana; Luciano Naziazeno, titular, representando o Ilê Asé Omi Orum; Marta Iris Camargo Messias da Silveira, titular, representando Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros –NEAB\_UNIPAMPA. Teve início a reunião, presidida pela conselheira presidente Marta Iris Camargo Messias da Silveira. Foi feito um breve relato das últimas duas reuniões, pela conselheira secretaria Elza Kurtz; foi solicitado informações a Coordenadoria dos Conselhos sra. Jaqueline Saltz, presente na reunião, sobre os ofícios enviados para Prefeitura Municipal referente substituição de conselheiros, do Ilê Luzes de Oyá e Xango, ainda no aguardo das novas nomeações. Serão mantidos no grupo do Whats App, as duas nova conselheiras, do Ilê Luzes de Oyá e Xango ainda aguardando a nomeação via decreto. Também colocado pela presidente que dever ser feitas convocações para reuniões com prazo de 72 horas prévias, cabendo a secretária do conselho informa os conselheiros no grupo de trabalho Whats app e via email a todos os representantes do conselho. Logo após foi colocada a pauta da reunião: Conferência Municipal de Promoção de Igualdade Racial. O regimento da conferência, será enviado a todos os conselheiros via grupo de trabalho e email, para análise e estudo. Quanto aos eixos para estudo na conferência, é o estatuto da Igualdade Racial, lei 12.288/2010, este já foi encaminhado para todos os conselheiros para conhecimento e estudo. Também foi feito um esboço da organização das atividades na conferência. Foi relatado pela presidente Marta Messias, que conforme consulta feita ao CODENE ( Conselho de Participação e



Prefeitura Municipal de  
Uruguaiana - RS

## CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

### COMPIR

Lei Municipal nr. 4.613 de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana –RS

Desenvolvimento da Comunidade Negra ) em Porto Alegre, ainda não temos data definida para a realização da Conferência Estadual, e a SEPPIR (Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), estar desestruturada em Brasília; as data para a realização das conferências, estão indefinidas. Relatado também, pela COPIR (Coordenadoria Municipal de Promoção de Igualdade Racial), que não há informações definidas junto a Coordenadoria Estadual de Promoção de Igualdade Racial, sobre as realização das conferências estadual e federal. Foi levantado a questão da não realização da conferência e sim de um seminário, para gestores e liderança, caso não haja definições estaduais e federais. Também será pauta da próxima reunião .A questão do convite ao Senador Paulo Paim para vir em Uruguaiana em dezembro, para a conferência ou seminário, foi informado que ainda não temos confirmação. Foi reencaminhado o convite a estamos no aguardo da assessoria do senador confirmação. Ficou definido que aguardaremos informações mais precisas dos órgão estaduais e federais, para definirmos a realização da conferencia municipal de Promoção de Igualdade Racial em Uruguaiana ou outro evento. Foi feito o convite através da presidente, para a II Conferencia Municipal do Povo de Terreiro de Uruguaiana, em 24 de Outubro, a qual foi pedido aos conselheiros apoio e participação. Foi feito uma discussão no grupo a necessidade do executivo fazer os recortes raciais na gestão atual, a necessidade da implementação da lei 12.288/2010 no município de Uruguaiana. Também foi feito alguns esclarecimentos para a Coordenadora dos Conselhos sra. Jaqueline Saltz, para questão dos recortes raciais na questão dos conselhos e gestão executiva hoje no município.

Será chamada uma reunião extraordinária, caso seja necessário, ainda sem data definida, para os próximos dias. Informado ao grupo, que a próxima reunião ordinária é dia onze (11) de novembro, e demais informações serão enviadas no grupo de trabalho do Whats App. Nada mais tendo a tratar, dou por encerrada a presente ata, a qual eu conselheira secretaria Elza Kurtz, lavrei.